



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0003/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903 de 14 de novembro de 2015 e o protocolo 23307.000031.2019-30,

RESOLVE:

Art. 1.º – **RETIFICAR** a Portaria CBT.0132/2018 de 14/11/2018, após abertura de processo no SUAP.

Onde se lê: e o protocolo 23307.000839.2018-36,

Leia-se: ... e o protocolo 23307.000031.2019-30,



ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS NEDOCHETKO